



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Receita**

Portaria SMR nº 02, de 03 de maio de 2010.

**cria grupo de trabalho para avaliação de processos
contenciosos tributários na Prefeitura Municipal de
Florianópolis.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172 da Lei Complementar Municipal nº 263/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, e nos termos do que dispõe o art. 4º, VI, do Decreto nº 699/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para avaliação de Processos Contenciosos Tributários na Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho efetuar um levantamento completo da situação atual dos processos em tramitação, no sentido de verificar: número de processos, estágio atual de tramitação, indicação dos valores em litígio, data de ingresso e verificação de demais verificação de ocorrências, apresentando proposta de reformulação do Conselho de Contribuintes, no sentido de elaborar mecanismos para melhor atender as necessidades das comunidades do município de Florianópolis quanto aos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Receita.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho fica assim constituído:

I – Cláudia Beatriz Eller Coelho (Diretoria de Tributos Imobiliários);

II – Cristina Lostada (Gerência Administrativa e Financeira); e

III – Rosângela Franco (Conselho Municipal de Contribuintes).

Art. 4º - O Grupo de Trabalho iniciará suas atividades a partir de 03 de maio de 2010, devendo o mesmo executar os trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de maio de 2010.

SANDRO RICARDO FERNANDES
Secretário Municipal da Receita